



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

AVISO (EXTRATO)

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior da carreira geral de técnico superior – área de ciências da educação e da formação

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 30.º e 33.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 29/10/2020, e após deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 16/09/2020, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2ª série do *Diário da República*, de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de **Ciências da Educação e da Formação**, o qual se encontra previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional.

Caraterização do posto de trabalho a ocupar: Para além do conteúdo funcional previsto no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pretende-se que os candidatos executem funções na Universidade Sénior de Almodôvar, designadamente: Exercer tarefas de atendimento de alunos e professores da Universidade Sénior de Almodôvar; Exercer tarefas de apoio à atividade docente; Organizar e manter atualizados os processos relativos a alunos, professores e aulas da Universidade Sénior; Adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos afetos a este serviço; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento da Universidade Sénior; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da Universidade Sénior e os restantes serviços da Câmara Municipal; Preparar, apoiar e secretariar reuniões, e elaborar as respetivas atas, se necessário; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos na respetiva área de atuação; Cooperar com outros serviços da Câmara Municipal, para além de outras funções que lhe sejam cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Almodôvar em www.cm-almodovar.pt, por extrato, encontrando-se igualmente disponível para consulta na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Almodôvar, 29 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/